

PORTARIA Nº 898/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do protocolo nº 07010371440202021, referente ao término da participação dos Promotores de Justiça no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva perante a 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 137/2020, de 06 de fevereiro de 2020, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 929, dia 06/02/2020, retificada pela Apostila nº 003/2020, na parte que designou os Promotores de Justiça Substitutos **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO, JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR, SAULO VINHAL DA COSTA** e os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para atuarem conjuntamente, na 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça